

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DA PORTARIA N. 2022.10.16320/CORREGEPOL

S.A. nº 225.8.2022.21

O CORREGEDOR GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, Adriano Peralta Moraes, no uso de suas atribuições legais etc, com fundamento nos artigos 16, § 1º, inciso III, 221, 244 e ss. da LCE 407/2010, resolve instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face de O.S.B., Investigador(a) de Polícia, matrícula nº. 117.663, em decorrência da presença de indícios de prática, em tese, das infrações disciplinares tipificadas no art. 219, I, II, III, VIII, XII, XIV, XV; art. 220 Infração de 2º Grau: III, XI, XVII, XX da LC 407/2010, consistente em praticar fato definido como contravenção penal e crime de menor potencial ofensivo.

PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual prazo (art. 247 da LCE nº. 407/2010).

Cuiabá, 05 de outubro de 2022.

Adriano Peralta Moraes

Corregedor-Geral Adjunto

Suelma Bonfim Barbosa

Escrivã de Polícia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 463435c3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar